



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 5 / 71

O Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da U.F.Pe. no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos ofícios - 227, de 16/03/71 e 130, de 17/03/71 do Diretor da Faculdade de Medicina (Processos UFPe. 45.110 e 45115, respectivamente),

RESOLVE:

- I - Homologar decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina prorrogando por 90 dias o prazo estabelecido em editais datados de 23 de abril de 1970, para realização do concurso para preenchimento de cargos de Professor Adjunto e Professor Assistente dessa Unidade.
- II - Assegurar a validade das inscrições já efetuadas dentro dos prazos estabelecidos nos mesmos Editais.

Sala das sessões, em 19 de março de 1971

PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO
E PESQUISA